



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 268/2006  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 28/06/2006

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar – R\$ 1.407.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, reforçando as dotações das unidades administrativas municipais cujos programas de atividades se encontram em desenvolvimento, com dotações que seriam insuficientes para conclusão das metas propostas, especialmente para construção de pontes e quadras na sede do município e distritos.

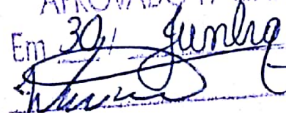
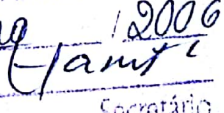
As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia, inflexível a ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam derivam de recursos financeiros que esgotaram ao longo da atividade administrativa, não constitui aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas, nem mesmo assunção de despesas não previstas orçamentariamente.

Para tal, serão utilizados recursos advindos da anulação parcial de dotações orçamentárias, cujos programas de governo e atividades administrativas já foram implementadas, contratadas ou totalmente empenhadas, de maneira a não comprometer as metas e planos de governo e outros provenientes da tendência do Excesso de arrecadação para o ano corrente.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordiais Saudações,

  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 30/ Junho / 2006  
  
Presidente  
  
Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 164

Em 28/06/06 18:30

PROJETO DE LEI Nº 164/2006

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.407.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.115.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 10.000,00

#### Manutenção da Unidade Executora de Projetos – BID

04.391.0007.2.019.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 60.000,00

#### Construção de Pontes

15.451.0020.1.086.449051-Obras e Instalações..... 160.000,00

### 020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

#### Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0003.2.006.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....12.000,00

#### Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

15.452.0002.2.002.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 55.000,00

### 020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

#### Manutenção e Conservação Rede de Esgoto

17.512.0020.2.180.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....17.000,00

### 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.339030-Material de Consumo.....200.000,00

10.301.0024.2.143.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....150.000,00

### 0208 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### Manutenção das Atividades da Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0023.2.163.449052-Equipamentos e Material Permanente.....70.000,00

### 020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Manutenção do CRAS/PAIF/Escola de Música/Recriativa

08.244.0023.2.133.339030-Material de Consumo .....50.000,00

#### Benefícios Eventuais

08.244.0023.2.134.339032-Material de Distribuição Gratuita.....30.000,00

### 020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

#### Construção de Quadras Poliesportivas

27.812.0014.1.044.449051-Obras e Instalações.....545.000,00

### 0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### 021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

04.695.0008.2.188.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....48.000,00

**TOTAL GERAL.....**

**R\$ 1.407.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO EM UNANIMIDADE

Em 30/06/2006

Presidente

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

## 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

### Aquisição de Máquinas

04.122.0020.1.065.449052-Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

## 020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

### Construção e Ampliação de Rede de Esgoto

17.512.0020.1.080.449051-Obras e Instalações.....29.000,00

### Investimentos Integrados - BID

04.391.0007.1.016.449051-Obras e Instalações.....163.000,00

## 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

10.122.0024.2.142.449052-Equipamentos e Material Permanente .....30.000,00

## 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Construção de Unidades de Saúde

10.301.0024.1.072.449051-Obras e Instalações.....70.000,00

### Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

10.301.0024.1.073.449051-Obras e Instalações.....30.000,00

### Equipar as Unidades Saúde para Prestação de Serviços da Rede

10.301.0024.1.074.449052-Equipamentos e Material Permanente.....80.000,00

### Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.449052-Equipamentos e Material Permanente .....60.000,00

## 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E CIDADANIA

## 020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Aquisição de Imóvel para o Conselho Tutelar

08.243.0009.1.054.449061-Aquisição de Imóvel.....9.000,00

### Implantação Manutenção Centro p/ Crianças e Adolescentes

08.243.0009.2.025.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....70.000,00

### Implantação Manutenção Centro p/Crianças e Adolescentes

08.243.0009.2.025.339030-Material de Consumo.....31.000,00

### Manutenção das Atividades do Grupo Ação

08.244.0009.2.029.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....10.000,00

08.244.0009.2.029.449052-Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

## 020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

### Reforma de Área Lazer e Esportes

27.812.0014.1.042.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 722.000,00**

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo primeiro, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 685.000,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

**TOTAL GERAL.....R\$ 1.407.000,00**

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 30 de Junho de 2008  
  
Presidente Secretário